



## FOLHA DE REQUISIÇÃO PARA ANÁLISES ABELHAS

(Este impresso deverá acompanhar qualquer tipo de material para análise)

Esta requisição e a tabela de preços estão disponíveis na página Web: [www.iniaiv.pt](http://www.iniaiv.pt) em Serviços Laboratoriais

### CLIENTE (para faturação, preenchimento completo obrigatório)

Nome \_\_\_\_\_ NIF \_\_\_\_\_  
Endereço fiscal \_\_\_\_\_  
Código Postal \_\_\_\_\_  
Telefone (único) \_\_\_\_\_ Email (único) \_\_\_\_\_

### REQUISITANTE (para envio de resultados, preenchimento obrigatório)

Nome \_\_\_\_\_ Cédula profissional \_\_\_\_\_  
Telefone (único) \_\_\_\_\_ Email (único) \_\_\_\_\_

### PROPRIETÁRIO (exploração/apicultor)

Nome \_\_\_\_\_  
Marca de exploração \_\_\_\_\_ Nº apicultor \_\_\_\_\_

### OUTRA INFORMAÇÃO RELEVANTE

Nº Compromisso \_\_\_\_\_ Nº Cabimento \_\_\_\_\_ Nº de Orçamento \_\_\_\_\_  
Nota Encomenda \_\_\_\_\_

#### Condições gerais de prestação de serviços analíticos

1. A colheita e entrega de amostras no INIAV é da responsabilidade do Cliente.
2. O INIAV reserva o direito de rejeição das amostras para análise, em caso de insuficiência de quantidade, falta de integridade e/ou falta de requisitos de conservação ou entregas fora do horário de funcionamento.
3. Os exames pretendidos só serão iniciados depois do INIAV estar de posse dos elementos informativos constantes desta folha de requisição.
4. Os resultados são apresentados em relatórios de ensaio.
5. Os relatórios de ensaio são enviados por mensagem eletrónica para o cliente e requisitante, salvo outra indicação convenientemente expressa neste documento.
6. Os ensaios e respetivos preços são os constantes da tabela de preços publicada no Diário da República ou os apresentados no respetivo orçamento. A fatura será emitida e enviada ao cliente.
7. Todos os dados das amostras são considerados confidenciais. Exceção feita aos casos de deteção de substâncias proibidas e de positividade a doenças de declaração obrigatória ou outras situações em que os resultados indiquem ou indiciem prejuízo para a saúde pública.
8. Serão comunicados à autoridade sanitária nacional, os resultados considerados de interesse público, ou que sejam de comunicação legalmente obrigatória como é o caso referido na exceção descrita no ponto anterior.
9. Os dados pessoais fornecidos destinam-se exclusivamente para os fins expressos na presente requisição.
10. As amostras remanescentes serão destruídas após a conclusão e validação técnica dos ensaios, exceto quando o cliente solicita e fundamenta a sua devolução, no ato da entrega (Mod.G-026).

Aceito  Data \_\_\_\_\_ O Requisitante \_\_\_\_\_  
(assinatura)

Autoriza para fins científicos ou outros estudos, a utilização do remanescente das amostras entregues? Sim  Não

Note que em qualquer situação os dados pessoais serão salvaguardados, aplicando-se o constante no ponto 7 e 8.

(caso a opção não seja assinalada, considera-se tacitamente aceite)

